



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ  
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)  
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

## PORTARIA COREN-AP Nº 114, DE 31 DE JULHO DE 2020

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;**

**CONSIDERANDO a convocação para participação do Pleito Eleitoral do CMST que será realizado no município de Tartarugalzinho.**

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar *ad referendum* o deslocamento do Procurador Rubens Boulhosa Pina para acompanhar o Pleito Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, no dia de 03 de agosto de 2020, a saber:

**Art. 2º.** Fara jus a concessão de diárias apenas os titulares das atividades supracitadas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

**Art. 4º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de julho de 2020.

***Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel***  
COREN/AP nº - 13.0898  
Presidente

***Dra. Ingride Lima dos Reis***  
COREN-AP Nº 25.7568  
Secretária